



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA 084/2019

EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores lotados no Departamento Municipal de Obras, relacionados abaixo:

Mat.	Nome	Cargo
0896	Adriano Afonso da Luz	Ajudante de Serviços Gerais
1027	André Geraldo de Souza	Operador de Máquinas
0523	Antônio Gabriel de Oliveira	Calceteiro
0971	Antônio Izidoro Filho	Ajudante de Serviços Gerais
0954	Antônio Marcos de Moraes	Motorista
0986	Daniel Marques de Souza	Ajudante de Serviços Gerais
0983	Jaquelino dos Santos Marques	Ajudante de Serviços Gerais
1007	João Bosco da Cruz	Vigia
0987	José Acácio Gomes	Ajudante de Serviços Gerais
1013	Luís Carlos	Ajudante de Serviços Gerais
0982	Mateus Júlio Pinto	Ajudante de Serviços Gerais
0729	Maurício Ferreira Araújo	Motorista
0922	Oraldo Gabriel Gonçalves	Oficial de Serviços Especializados
1026	Ricardo Luiz da Costa	Operador de Máquinas
0992	Rogério de Souza Nascimento	Ajudante de Serviços Gerais
0988	Válter Aparecido Sérgio	Ajudante de Serviços Gerais

Art. 2º - A Seção de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para dar atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 1º de julho de 2019.


Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 1º de julho de 2019.